



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 73/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de setembro de 2022

Revoga a Portaria n.º 13, de 12 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 13/2021, publicada no DOU n.º 31, de 17/02/2021, Seção 2, p. 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 05/09/2022 15:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47137

Código de Autenticação: f8b68b7cc8



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 390, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ATALIBAS CORREA GOMES JUNIOR, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 378/2022, publicada no Diário Oficial da União, número 167, seção 2, página 150, de 01/09/2022, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****ATO PRESI Nº 16 (0007653), DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe 0012274-91.2022.4.01.8008, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor GERALDO MAGELA PEREIRA XAVIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Subseção Judiciária de Patos de Minas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o art. 6º da Lei n. 9.624,98; nos artigos 14 e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416/2006, incluído pela Lei n. 13.317/2016; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A, da Lei n. 8.112/90.

Desembargadora Federal MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES

4ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ****ATO Nº 59, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003747-84.2022.4.04.8003, resolve:

Conceder, a partir de 23/07/2022 (data do óbito do servidor aposentado Sérgio Warumby, matrícula 10147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13):

I- Pensão vitalícia a Sra. Ilda Zélia Novadzki Warumby (na qualidade de cônjuge), correspondente à cota de 1/2 (um meio, ou seja, metade), ou 50,000% (cinquenta por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, da Lei nº 13.846, de 18/06/2019 e da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 73/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 13/2021, publicada no DOU n.º 31, de 17/02/2021, Seção 2, p. 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**PORTARIA CREF11/MS Nº 318, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Welton Farias de Ananias da função gratificada de Diretor Financeiro do CREF11/MS, a partir de 05 de setembro 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/09/2022.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

PORTARIA CREF11/MS Nº 319, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leonardo de Castro Peixoto Brito, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Financeiro do CREF11/MS a partir de 06 de setembro de 2022.

Parágrafo único- Além das atribuições de Diretor do Departamento Financeiro do CREF11/MS, o Diretor tem suas funções já definidas no Plano de Cargos e Salários.

Art.2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF11/MS, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

PORTARIA CREF11/MS Nº 320, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Amanda Cibebe de Farias Costa Pereira, para função gratificada de Encarregada de Liquidação e Pagamentos do CREF11/MS a partir de 06 de setembro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de setembro de 2022.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

PORTARIA CREF11/MS Nº 321, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREF11/MS nº 187/2019 que dispõe sobre o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do CREF11/MS, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Mariely Goes de Oliveira ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CREF11/MS como gestora de contratos do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região a partir de 06 de setembro do corrente ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**PORTARIA COREN-CE Nº 302, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

A Presidente Interina do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 5.905/73 c/c art. 19 do Regimento Interno desta Autarquia Federal; CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 21, XXI, da Decisão COREN/CE nº 021/2012, que aprovou o Regimento Interno do COREN-CE; CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51; CONSIDERANDO o art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o § 4º, do art. 51 da Lei nº 8666/93 o qual dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente; resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação do COREN/CE, os seguintes membros: ELIANE PEREIRA LIMA ESPINDOLA - Presidente, JULIANA RAMOS DE MEDEIROS E MARIA DO SOCORRO RIOS MARTINS. Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria COREN/CE nº. 055/2022.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina

KYLVIA RÉGIA SILVA DIOGENES
Secretária Interina

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 29, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550 de 04 de dezembro de 1968; pela letra "i" do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MACEDO, CRC/PB nº 009084/O-0, inscrito no CPF sob o nº 023.709.204-24 para o cargo em comissão de Assessor Contábil do CRMV/PB. Art. 2º. Nomear IVANA KARLA LIMA DE LUCENA, RG nº 3.260.248 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 066.045.274-09 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do CRMV/PB; Art. 3º. Nomear CAMILA DA SILVA PAULA, RG nº 4875549/SDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 023.834.402-99 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Registro do CRMV/PB; Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2022

ÉD. VETJOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550 de 04 de dezembro de 1968; pela letra "i" do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Considerando a necessidade de assessorar tecnicamente a Diretoria Executiva; Considerando grande volume de assuntos relacionados à fiscalização que demandam uma análise técnica visando maior eficiência e eficácia; Considerando a necessidade da presença de um assessor técnico quando da realização das Sessões Plenárias e no acompanhamento de fiscalizações externas que requeiram um conhecimento mais especializado; Considerando a Resolução do CFMV nº 1204/18; Considerando o inciso XVII do art. 7º da CF/88; Considerando os Acórdãos nº 65.999/2007 do TJ/MA e a AC com Revisão do TJ/SP nº 9181534-06.2009.8.26.0000 São Paulo; Considerando o Acórdão da 8ª Turma do TST nº RR-707/2013-079-15-40.8 e os precedentes nºs RR-4/2006-008-10-40; RR-2143/2004-075-15-00; RR-2437/2002-075-15-00; RR-1102/2005-124-15-00; AIRR-81/2005-081-15-40; e RR-916/2003-111-15-00 ambos do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando a Resolução CRMV-PB nº 011/2020, de 18 de dezembro de 2020; resolve:

Art. 1º. Nomear ANDREI FELIPE LOUREIRO DO MONTE GUEDES, RG nº 5288989-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 035.312.494-01, para o cargo em comissão de Assessor Técnico do CRMV/PB. Parágrafo Único - A remuneração para o exercício do cargo comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Setor de Comunicação, que providenciará disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO
Presidente do CRMV-PB

